



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 977/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: "Dá a denominação de "Escola Municipal de Educação Infantil Professora Patrícia Conceição Calheiros de Melo" à Unidade Escolar localizada na Rua Bahia, nº 45, no Bairro Jardim Alvorada, Cidade de Potim - SP".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA PATRÍCIA CONCEIÇÃO CALHEIROS DE MELO", a Unidade Escolar localizada na Rua Bahia, nº 45, no Bairro Jardim Alvorada, Cidade de Potim – SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 20 de agosto de 2018.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 20 de ago de 2018

